



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG**



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: COBERTURA METÁLICA PARA CAÇAMBAS DE LIXO  
LOCAL: ANDRELÂNDIA - MG**



## **I. OBJETIVO**

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à execução de Cobertura metálica para caçambas de lixo no município de Andrelândia - MG. É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

## **II. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.
2. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
4. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.
5. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.
6. Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pela Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG, através da fiscalização da obra.



7. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

8. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

### **III. DIRETRIZES GERAIS**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1 PLACA DE OBRA**

Neste local deverá ser colocada a placa da obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 1,50 x 3,00 m de acordo com os padrões da Prefeitura Municipal de Andrelândia - MG.

#### **2. ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA**

##### **2.1 ESTRUTURA METÁLICA**

Fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica e cobertura, modelo 01 água, com viga treliçada secção de 30 cm, estrutura metálica deslizante conforme projeto apresentado, cobertura em telhas trapezoidais, galvalumes, espessura 0,43 mm, AZN 150, modelo TP 40X980. Dimensões da cobertura 5,50X15,00 = 82,50 m<sup>2</sup>.

- Pilares Metálicos – Os pilares metálicos serão fabricados em Perfil UDC de 150x60x20x2,00mm medindo 4,00 metros cada.

- Vigas treliçadas – As vigas treliçadas serão fabricadas em Perfil UDC de 75x40x2,00mm entrelaçada com Perfil UDC de 68x30x2,00mm.

- Vigas treliçadas de apoio do trilho – As vigas treliçadas serão fabricadas em Perfil UDC de 100x50x2,00mm entrelaçada com Perfil UDC de 92x30x2,00mm.

- Terças - Às terças serão fabricadas e instaladas em Perfil UDC de 100x50x17x2,00mm.

- Trilhos – Os trilhos da estrutura deslizante serão fabricados e instalados em Perfil UDC de 100x50x2,00mm.



- Telhas – As telhas da cobertura serão no modelo trapezoidal TP 40x980#0,43mm galvalumes, cor natural, AZN 150, bobina Arcelor Mital ou CSN.
- Pintura – A pintura da estrutura metálica será realizada em tinta anticorrosiva “zarcão” na cor cinza.

## 2.2 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA

Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal e = 0, 50 mm, simples. A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

## IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinalização provisória da obra, inclusive desvio de tráfego: Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Andrelândia – MG, 10 de março de 2022.

Pedro Giovanni Vieira Vidal  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 59.552/D

**Pedro Giovanni Vieira Vidal**  
Engenheiro Civil – CREA-MG 59.552/D